



Protocolo: 1512061

Data: 09/11/2023

Título: **PORTARIA Nº 519/2023/GP/DETRAN-MT**

Página(s): 57 a 57

PORTARIA Nº 519/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT)**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o quadro de servidores e aprimorar a gestão de pessoas no âmbito da Autarquia, resolve:

Art. 1º Determinar a remoção de ofício do servidor **BERNARDO PIMENTEL BARROSO**, matrícula **225811**, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Cáceres, para a Unidade Setorial da PGE, a partir de 20/01/2023.

Art. 2º O servidor estará sujeito à supervisão técnica e administrativa da Unidade Setorial da PGE, localizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT).

Art. 3º As atribuições profissionais serão realizadas presencialmente pelo servidor na CIRETRAN de Cáceres, sem a necessidade de mudança de domicílio, mantendo o estrito cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, garantindo assiduidade e observância das demais normas internas referentes à gestão de pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de novembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)